



Diário Oficial

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 240 | Uruoca - Ceará | 04 páginas

Publicação: Segunda-Feira, 21 de Novembro de 2022 | Circulação: Segunda-Feira, 21 de Novembro de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

• Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima

• Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo: Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----01

PODER LEGISLATIVO -----04

PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----04

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA SEGEST Nº 150, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Moraújo – CE, para participar da Reunião da Alocação do Açude Várzea da Volta, que acontecerá no dia 21 de Novembro de 2022, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Moraújo, Localizado na Rua Irapuan Albuquerque, S/N, Centro, na cidade de Moraújo – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público.

O secretário municipal da Gestão Pública Marcelo Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 186, Roberto Dourado, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 21 de Novembro de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (UMA) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R\$ 80,00 (oitenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO FERREIRA GOMES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 314, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Sobral – CE, objetivando da Oficina do Projeto ImunizaSUS. Na Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, Bairro Junco – Sobral/CE.

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora INÊS DE MARIA CARNEIRO CAETANO, residente na Avenida Antônio Moreira, Nº 473, Bairro Centro, Uruoca – CE. Ocupante no cargo de DIRETORA NA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, que se realizará no dia 21 de Novembro de 2022.

Art. 2º Conceder a referida servidora 40% de 01 (Uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (Oitenta reais) totalizando R\$ 32,00 (Trinta e dois reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE
PORTARIA A.S.S.E.S.P Nº 259/2022



**PORTARIA SEMSA Nº 315, 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Sobral – CE, objetivando da Oficina do Projeto ImunizaSUS. Na Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, Bairro Junco – Sobral/CE.

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KEYDIANNI MOREIRA BARBOSA FROTA, residente na Avenida Antônio Moreira, S/N, Bairro Roberto Dourado, Uruoca – CE. Ocupante no cargo de CHEFE NA CHEFIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, que se realizará no dia 21 de Novembro de 2022.

Art. 2º Conceder a referida servidora 40% de 01 (Uma) diária no valor unitário de R\$100,00 (Cem reais) totalizando R\$ 40,00 (Quarenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE
PORTARIA A.S.S.E.S.P Nº 259/2022

PORTARIA SEMSA Nº 316, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca – CE à cidade de Sobral – CE, objetivando da Oficina do Projeto ImunizaSUS. Na Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, Bairro Junco – Sobral/CE.

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALEXANDER GUERRERO LAVADO, residente na Rua Onias Rocha, Nº 09, Bairro Centro, Uruoca – CE. Ocupante no cargo de CHEFE NA CHEFIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, que se realizará no dia 21 de Novembro de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 40% de 01 (Uma) diária no valor unitário de R\$100,00 (Cem reais) totalizando R\$ 40,00 (Quarenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE
PORTARIA A.S.S.E.S.P Nº 259/2022

PORTARIA SEMSA Nº 317, DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando o paciente Benedito Rodrigues com acompanhante, para consulta no NUTEP – Núcleo de Tratamento de Estimulação Precoce.



E a paciente Cristiane Araújo de Lima com acompanhante, para consulta no Hospital Walter Cantídio. No dia 21 DE NOVEMBRO DE 2022 e retornando no dia 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de Novembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA SEMSA Nº 318, DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Francisca Suely Moreira Pires e o paciente Martiniano Pessoa de Sampaio, ambos com acompanhantes e para consulta no Hospital Santa Casa. No dia 21 DE NOVEMBRO DE 2022 e retornando no dia 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO GRACIANO DE AGUIAR, residente na Rua Ana Maria da Conceição, Nº 291, Paracuruá – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 21 de Novembro de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.



MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
RURAL, MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA SEMADER Nº 014, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Moraújo -CE, para participar da Reunião de Alocação do Açúde Várzea da Volta-Coreaú, que acontecerá dia 21 de novembro de 2022, a partir das 9:00hs, no Auditório do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Moraújo, localizado na Rua Irapuan Albuquerque, S/N, Moraújo- Ce.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MILTON PROTA CUNHA, inscrita no CPF sob o nº. 423.460.963-34, residente na Av. Antonio Moreira, Nº 741, Centro, Uruoca, CEP: 62.460-000, ocupante do Cargo de Chefia de Recursos Hídricos e Defesa Civil, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 21 de novembro de 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

**ANTONIO ERALDO BATISTA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS
PORT. 206/2022**

PORTARIA SEMADER Nº 113 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, ao servidor municipal ocupante do cargo de vigilante, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

| SERVIDOR | Carga horária trabalhada em regime de plantão. |
|----------------------|--|
| DALBI SOUSA DE MATOS | 138 |

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

**ANTÔNIO ERALDO BATISTA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,
DESENVOLVIMENTO RURAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA 206/2022**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o Resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 0012004.2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TRES PONTES NA ZONA RURAL E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES COM 02 QUARTOS DESTINADAS A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. CLASSIFICAR, as seguintes empresas para os seguintes lotes: LOTE I: ELLUS SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 26.723.179/0001-07 (R\$:270.001,37); SEG- NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 30.412.053/0001-80 (R\$:275.683,44); AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI- CNPJ: 74.022.229/0001-63 (R\$: 277.504,87); PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 25.011.748/0001-10 (R\$:277.022,48); VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 01.992.393/0001-20 (R\$: 272.772,42); VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EVENTOS LTDA- CNPJ: 13.752.986/0001-06 (R\$: 273.064,35); AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 18.777.967/0001-40 (R\$: 273.836,11); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-CNPJ: 12.604.788/0001-17 (R\$: 276.882,65); F.J DE MATOS-CNPJ: 20.160.697/0001-75 (R\$: 275.684,02); RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 07.876.676/0001-92 (R\$: 276.338,15); MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 27.583.854/0001-02 (R\$:272.675,47); MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 21.691.178/0001-04 (R\$:274.176,49); WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 10.932.123/0001-14 (R\$: 276.882,65); CLEZINALDO A DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES- CNPJ: 22.575.652/0001-97 (R\$: 275.539,09); J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES- CNPJ: 17.336.292/0001-30 (R\$: 274.601,54).LOTE II: ELLUS SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 26.723.179/0001-07 (R\$:1.195.991,20); SEG- NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 30.412.053/0001-80 (R\$: 1.196.245,00); AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI-





CNPJ: 74.022.229/0001-63 (R\$: 1.202.638,00); PROJEZOO CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 25.011.748/0001-10 (R\$: 1.193.530,20); VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 01.992.393/0001-20 (R\$: 1.182.167,80); VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES EVENTOS LTDA- CNPJ: 13.752.986/0001-06 (R\$: 1.176.583,00); AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 18.777.967/0001-40 (R\$: 1.187.608,41); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-CNPJ: 12.6044.788/0001-17 (R\$: 1.227.561,33); FJ DE MATOS-CNPJ: 20.160.697/0001-75 (R\$: 1.188.616,40); RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 07.876.676/0001-92 (R\$: R\$: 1.203.604,40); MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ: 27.583.854/0001-02 (R\$: 1.169.854,88); MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 21.691.178/0001-04 (R\$: 1.219.846,20); WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ: 10.932.123/0001-14 (R\$: 1.200.676,80); J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES- CNPJ: 17.336.292/0001-30 (R\$: 1.193.755,20); CLEZINALDO A DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-CNPJ: 22.575.652/0001-97 (R\$: 1.220.445,80); LB CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 40.454.732/0001-76 (R\$: 1.203.604,40); R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ: 22.791.178/0001-30 (R\$: 1.193.530,20); CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-CNPJ: 12.314.392/0001-42 (R\$: 1.169.302,00); FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI-CNPJ: 11.049.440/0001-50 (R\$: 1.182.240,05); ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ: 08.671.297/0001-29 (R\$: 1.193.819,40). Decide, por unanimidade de seus membros, julgar CLASSIFICADA como a MELHOR PROPOSTA as empresas: **LOTE 01-** ELLUS SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 26.723.179/0001-07, no valor Global de R\$: 270.001,37 (DUZENTOS E SETENTA MIL UM REAL E TRINTA E SETE CENTAVOS). **LOTE 02-** CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-CNPJ: 12.314.392/0001-42, no valor Global de R\$: 1.169.302,00 (HUM MILHÃO CENTO E SESSENTA E NOVE MIL TREZENTOS E DOIS REAIS). Ficando declaradas VENCEDORAS por apresentarem menor valor dentre as empresas classificadas. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato a contar da data desta publicação. Os interessados, querendo terão vistas dos autos. Demais informações: pmulicitacao@hotmail.com. Uruoca-CE, 18 de novembro de 2022.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 0012101.2022-07
SRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DE SUA ORDENADORA DE DESPESAS, A SRA. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0012101.2022-07 SRP, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº. 0012101.2022 SRP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
0901.10.302.0123.2.051-MANUT.UNID.MISTA DE SAÚDE – HOSPITAL;
0901.10.301.0123.2.046 – MANUT.DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA;
0901.10.304.0123.2.053 – REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA;
0901.10.305.0123.2.054 – REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
ELEMENTO O DE GASTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURÍDICA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA MECANICA PARA A FROTA DE VEICULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUOCA-CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21 DE NOVEMBRO DE 2022 ATÉ 28 DE ABRIL DE 2023.
CONTRATADA: F C DE SOUSA AUTOCENTER, CNPJ: 43.009.686/0001-94.

ASSINA PELA CONTRATADA: FLAVIO CARLOS DE SOUZA.
ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA.
VALOR GLOBAL: R\$ 50.165,00(CINQUENTA MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS).

URUOCA-CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
CPF: 063.148.623-29
ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

